

DECRETO Nº 9.505/23 DE 23/10/2023

REGULAMENTA LEI Nº 4.880/2023

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.794 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.835 de 26/12/2022 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados em **R\$ 1.071.659,93** (Um milhão, setenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) na dotação orçamentária constantes dos Art.º 1 da Lei nº 4.880/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 23 de outubro de 2023.


Gilmar Marco Pereira

Prefeito Municipal